CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 172 / 2017

COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS COLETIVAS NOS BAIRROS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale recipientes coletivos para o depósito de sacolas de lixo nos bairros, em locais estratégicos.

Justificativa:

O meu pedido visa evitar que os cães de rua espalhem as sacolas de lixo. A população de cães de rua aumentou e isso faz com que a destruição de sacolas de lixo ocorra com frequência.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de julho de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Rafael Vilela Martins

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
31 / 07 /2017. 18 h 20 min	Rio Pomba, 01 / 08 /2017.	de: 03 / 08 / 17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	